



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 93

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG, ROSANA DE JESUS BRAGA SEVERINO e RENIVAL DOS SANTOS COSTA**, para atuarem como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 0001/2012**, que trata da utilização, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, de área situada no Edifício Sede II e Edifício Cidade do Cabo Frio para a instalação de agência e terminais de auto-atendimento bancário, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0212/2014, de 31/07/2014.

Publique-se.

José Galébio de Aguiar Rocha

Diretor Substituto da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 31/08/2015, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1080360** e o código CRC **BD68175E**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0002733-05.2015.4.01.8000

1080360v5

Criado por [tr18637ps](#), versão 5 por [tr18637ps](#) em 31/08/2015 13:39:30.